

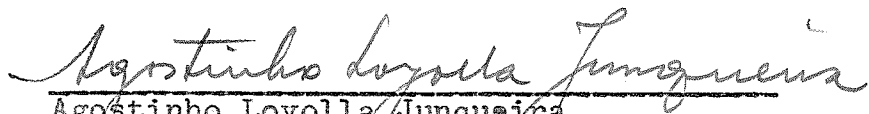


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 869

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com o art. 5º, da lei nº 1114, de 4 de dezembro de 1963, resolve abrir um crédito especial de ..... Cr\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a reforma do empréstimo levantado junto ao Banco Mineiro da Produção S.A.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de abril de 1964

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário